

PORTARIA N. TC-0063/2024

Altera a Portaria N. TC-0509/2023, que constituiu comissão para acompanhar a prestação de contas do Convênio N. TC-22/2022, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a interveniência da Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I e XXXV, da [Resolução TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#); considerando o processo SEI 24.0.000000446-0;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria N. TC-0509/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – Fernando Lucas Sousa Costa, matrícula 451.234-0, da Procuradoria Jurídica (PROCTCE);

.....” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 15.02.2024.